

Despacho - IG - 37/2023

Assunto: Atribuição de Prémios de Desempenho - Biénio 2021/2022

Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 126.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8/2, que estabeleceu as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023, podem ocorrer, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito, o pagamento de prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador;
2. No cumprimento do disposto no art.º 31.º da referida LTFP foi fixado, por despacho IG n.º 7/2023, de 16 de janeiro, o montante máximo de 11.744,00€ para os encargos resultantes da atribuição de prémios de desempenho, estando contemplados todos os trabalhadores integrados nas carreiras/categorias da IGAI;
3. Conforme estabelecido no art.º 167.º da LTFP são elegíveis para atribuição de prémios de desempenho os trabalhadores do serviço que tenham obtido na última avaliação de desempenho (2021-2022), a menção máxima (Excelente) ou a imediatamente inferior (Relevante), com exclusão dos trabalhadores que, nesse ano, alterem o seu posicionamento remuneratório na categoria;
4. As avaliações finais atribuídas aos trabalhadores da IGAI, validadas na ata de reunião da CA, n.º 3, de 15/2, e devidamente homologadas, após exclusão dos trabalhadores que neste ano irão beneficiar de alteração de posicionamento remuneratório e observadas as regras previstas no art.º 167.º da LTFP.

Determino, nos termos do artigo 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 126.º do DL n.º 10/2023, de 8/2 (DLEO), a atribuição de prémio de desempenho aos seguintes trabalhadores:

Nome	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Prémio
Ana Margarida Chorincas Maia	SIAF	Inspetora	2.970,57€
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão	SPCE	Assistente Técnico/ Coordenadora técnica	1.385,99€

Nos termos previstos na LTFP, o presente Despacho é tornado público por afixação em local próprio da IGAI e na respetiva página eletrónica.

Lisboa, 20 de abril de 2023

A Inspetora-Geral da Administração Interna,
(Juíza Desembargadora)


Anabela Cabral Ferreira